



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º INX 23/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura abrir processo, que abra processo administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE 480 CONSULTAS DE ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA, A SEREM REALIZADAS NO CIAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º CHP 01/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

02. Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE.

Dotação orçamentária: 06 0602 10 301 0181 2.047 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Jurídica - Recurso Próprios, Estadual e Federal.

02 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 76.296,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.



Rejarley Vieira de Lima
Secretário de Saúde